



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 10.087/2018**

**"DECLARA VACÂNCIA DE CARGO"**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarada a vacância do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, face ao falecimento da Servidora Pública Municipal **CONCEIÇÃO PAVESI FALCÃO**, ocorrido dia 01 (primeiro) de maio de 2018, conforme consta na certidão de óbito de matrícula nº. 02354901552018400069226002196891, datada de 04 (quatro) de maio de 2018.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/05/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezoito (2018).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal